

## COMUNICADO DA DIRETORIA FAUUSP nº 04/2013

Reforçamos o Comunicado nº 03/2012 aos professores, alunos e funcionários cumprirem a **LEI Nº 13.541, de 7 de Maio de 2009**, que proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica o Governador do Estado de São Paulo.

São Paulo, 08 de agosto de 2013.



Prof. Dr. **Marcelo de Andrade Roméro**  
Diretor FAUUSP

